



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO 001/2020****PROCESSO LICITATORIO Nº 161/2019****TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Concrevia Construtora Eireli.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 001/2020.**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta - Do prazo de vigência do Contrato será prorrogada por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 07/07/2021 e encerrado - se em 04/10/2021.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 001/2020.**ASSINAM:** Reginaldo Macário - Pela Contratante e Ramiro Saraiva - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 29 de junho de 2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 041/2021**PROCESSO LICITATORIO Nº 052/2021****CARTA CONVITE Nº 002/2021****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Ajala & kriger LTDA -ME**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Sexta -Do Valor do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.**DO VALOR:****FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65, § 1º inciso I, letras "a" "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 041/2021.**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Edson Ajala - Pela Contratada

ITEM	Dis- criminação dos Serviços	Quant.	V. Unit.	Valor total	Valor adi- tivo
------	------------------------------------	--------	----------	----------------	--------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

06	Serviço de Elaboração de projetos de Engenharia, orçamento e documentação técnica para obras de Pavimentação Asfáltica no Jardim Bastos no Município de Deodápolis-MS	01 UNID	10.000,00	10.000,00	2.500,00
07	Serviço de elaboração de Projetos de Engenharia, orçamento e documentação Técnica para Obras de Pavimentação Asfáltica no Entorno do Detran no Município de Deodápolis/MS	01 UNID	12.500,00	12.500,00	3.125,00
08	Serviço de elaboração de Projetos de Engenharia, orçamento e documentação Técnica para obras de Pavimentação Asfáltica no distrito de Presidente Castelo no Município de Deodápolis/MS	01 UNID	10.000,00	10.000,00	2.500,00
09	Serviço de elaboração de Projetos de Engenharia, orçamento e documentação Técnica para obras de drenagem e pavimentação Asfáltica no distrito de Lagoa Bonita no Município de Deodápolis/MS	01 UNID	12.500,00	12.500,00	3.125,00
10	Serviço de elaboração de Projetos de Engenharia, orçamento e documentação Técnica para obras de Pavimentação Asfáltica no distrito de Vila União no Município de Deodápolis/MS.	01 UNID	12.500,00	12.500,00	3.125,00
11	Serviço de Elaboração de Projetos de Engenharia, orçamento e Documentação Técnica para Ampliação de Meta do Convenio 896044/2019/SU-DECO, para obras de drenagem e Pavimentação Asfáltica no jardim América no Município de Deodápolis/MS	01 UNID	20.000,00	20.000,00	5.000,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

13	Serviço de elaboração de projetos de engenharia e orçamento para obras de drenagem e pavimentação asfáltica (segunda etapa) no jardim Santa Teresinha no Município de Deodápolis /MS	01 UNID	12.500,00	12.500,00	3.125,00
15	Serviço de elaboração de projetos de engenharia e orçamento para obras de drenagem e pavimentação asfáltica do jardim Europa e Jardim Alvorada no Município de Deodápolis /MS	01 UNID	25.000,00	25.000,00	6.250,00
Valor Total R\$			115.000,00		28.750,00

Deodápolis - MS, 05 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e as empresas: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; WEB ELÉTRICA EIRELI, CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EIRELI, L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI e MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI

OBJETO: aquisição futura de Materiais Elétricos para atendimento das necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Deodápolis

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
03	RELE FOTOELÉTRICO RM-10-220V. CORPO COM TAMPAS EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV. CONTATOS DE ENCAIXE O LATÃO ESTANHADO. PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO: ELETROMAGNÉTICO ACIONAMENTO: INSTANTÂNEO CONTATO DE CARGA: NORMALMENTE FECHADO (NF) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO: VARISTOR TENSÃO NOMINAL: 220VCA. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ CAPACIDADE DE CARGA: EM 220 VCA: 1000W, 1800VA - LIMITE DE FUNCIONAMENTO: -5° C A + 50°C FAIXA DE OPERAÇÃO: (ABNT NBR 5123) LIGA: 3 A 20 LUX. DESLIGA ATÉ 80 LUX RELAÇÃO LIGA DESLIGA/LIGA: 1,2 A 4. *POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO, MEDIANTE CONSULTA CONSUMO MÉDIO: 2,5W GRAU DE PROTEÇÃO: 1P54, PESO: 0,105KG.	2.000	MAPRETRON	23,20	46.400,00
09	LÂMPADA LED 15W, BASE E-27.	390	KIAN	13,05	5.089,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

44	CONTATOR 32A 220V TRIPOLAR - CORRENTE NOMINAL IN - AC-3 (UE = 440 V) 32 A - REFERÊNCIA CWM - CONTATO PRINCIPAL 3 NA - TENSÃO DE COMANDO 220V 50/60HZ - TIPO DE TERMINAL PARAFUSO	50	DECORLUX	224,80	11.240,00
45	CABO FLEXÍVEL 1KV PRETO 16MM² - SEÇÃO NOMINAL: 16 MM²; - DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 5,06 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,70 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA COBERTURA: 1 MM; - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 8,46 MM; - TENSÃO: 1 KV; - TEMPERATURA: 90° C; - BAIXA TENSÃO EM CA CONDUTOR: VERDE = TERRA ROLO CONTENDO 100M	6	CORFIO	1.614,90	9.689,40
47	CABO PP 3 VIAS FLEXÍVEL 4MM, CABO REVESTIDO NA COR PRETA, CONTENDO 3X4MM.	500	CORFIO	18,80	9.400,00
70	CONJUNTO MODULAR HORIZONTAL DE TOMADA TRIPLA 20A 2P+T + PLACA E SUPORTE 4X2 PARA CAIXA DE SISTEMA ELÉTRICO. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: - PLACAS E MÓDULOS MATERIAL PLASTICO ANTICHAMA, COM TRATAMENTO ANTI - U.V.A. E U.V.B.; - TAMANHOS 4"X2" POLEGADA; COR: BRANCO; -CORRENTE ELÉTRICA: TOMADA: 20 A; - MÓDULOS: 3 MÓDULOS; POSIÇÃO DO MÓDULO: HORIZONTAL; PERFIL MAIS FINO COM AUSÊNCIA DE PARAFUSOS APARENTES; - SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR; -NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR	200	STECK	32,95	6.590,00
71	CONJUNTO MODULAR HORIZONTAL DE TOMADA SIMPLES 10A 2P+T + PLACA E SUPORTE 4X2 PARA CAIXA DE SISTEMA ELÉTRICO. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: - PLACAS E MÓDULOS MATERIAL PLASTICO ANTICHAMA, COM TRATAMENTO ANTI - U.V.A. E U.V.B.; - TAMANHOS 4"X2" POLEGADA; COR: BRANCO; -CORRENTE ELÉTRICA: TOMADA: 10 A 2 P-T - MÓDULOS: 1 MÓDULOS; POSIÇÃO DO MÓDULO: HORIZONTAL; PERFIL MAIS FINO COM AUSÊNCIA DE PARAFUSOS APARENTES; - SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR; -NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR	230	ILUMI	13,45	3.093,50
72	CONJUNTO MODULAR HORIZONTAL DE TOMADA SIMPLES 20A 2P+T + PLACA E SUPORTE 4X2 PARA CAIXA DE SISTEMA ELÉTRICO. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: - PLACAS E MÓDULOS MATERIAL PLASTICO ANTICHAMA, COM TRATAMENTO ANTI - U.V.A. E U.V.B.; - TAMANHOS 4"X2" POLEGADA; COR: BRANCO; -CORRENTE ELÉTRICA: TOMADA: 20 A 2 P-T - MÓDULOS: 1 MÓDULOS; POSIÇÃO DO MÓDULO: HORIZONTAL; PERFIL MAIS FINO COM AUSÊNCIA DE PARAFUSOS APARENTES; - SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR; -NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR	80	ILUMI	12,70	1.016,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

73	SPOT LED EMBUTIR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -POTÊNCIA: MÍNIMA 5W; - COR DA LUZ: BRANCO FRIO (BRANCA) APROXIMADO 600 K OU QUENTE 300 K; - FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO 590 LÚMENS; - LED INCLUSO: SIM; - FORMATO: QUADRADO; -LUZ COM ÂNGULO DIRECIONÁVEL; - BIVOLT AUTOMÁTICO; - FREQUÊNCIA: APROXIMADA 50/60HZ; - MATERIAL: ALUMÍNIO, FERRO, PLÁSTICO; - COR DO ACABAMENTO: BRANCO; - ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSO; - TEMPO DE ACENDIMENTO: IMEDIATO; - ITENS DA EMBALAGEM: - 1 SPOT LED 3W QUADRADO, - 1 KIT DE PRESILHAS P/ TETO DE GESSO, - 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO (DRIVER); - DIMENSÕES: MÍNIMA (3,5X9X9CM).	50	AVANT	32,89	1.644,50
74	SENSOR DE PRESENÇA INTERNO PARA LÂMPADAS COM FOTOCÉLULA PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DE LÂMPADAS APÓS DETECTAR O MOVIMENTO DE PESSOAS, DESLIGANDO APÓS O TEMPO PROGRAMADO. DETALHES TÉCNICOS: COR: BRANCA; - COM ALCANCE MÁXIMO DE 10 METROS; - FUNCIONA COM LÂMPADA FLUORESCENTE, COMPACTA, INCANDESCENTE E ALGUNS MODELOS DE LED; - INSTALAÇÃO: SOBREPOSTA (PAREDE); - POTÊNCIA MÁXIMA DE CONTROLE: LÂMPADA INCANDESCENTE: 127V-500W/220V-700W E LÂMPADA FLUORESCENTE: 127V-125W/220V-250W; - ÂNGULO DE ATUAÇÃO: 100°; DISTÂNCIA DO ALCANCE MÁXIMO 10 M; - CONSUMO EM REPOUSO: APROXIMADAMENTE ~ 0,48W EM 127V E 1W EM 220V; - PERMITE AJUSTE DE TEMPORIZAÇÃO: APROXIMADAMENTE 4M/1M/5S; - PERMITE AJUSTE DA SENSIBILIDADE DE DETECÇÃO; - PERMITE AJUSTE DA SENSIBILIDADE DA FOTOCÉLULA(LUMINOSIDADE): MÍNIMA DE 1,5 LUX E MÁXIMA DE 20 LUX, APROXIMADAMENTE; - ALTURA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO DE 2,5M; - ACOMPANHA MANUAL DE INSTALAÇÃO.	50	QUALITRONIX	41,44	2.072,00
Valor Total R\$					96.234,90
Empresa: WEB ELÉTRICA EIRELI					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
01	CINTA PARA POSTE CIRCULAR (ABRAÇADEIRA), MEDIDA 210 CM, MATERIAL AÇO CARBONO 1010 A 1020, ACABAMENTO DA PEÇA CONFORME NBR 6323, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NBR - 8158 E 8159, COMPOSTA POR 01 PAR MAIS DOIS PARAFUSOS COM PORCA.	180	KONESUL	35,80	6.444,00
02	CINTA PARA POSTE CIRCULAR (ABRAÇADEIRA), MEDIDA 240 CM, MATERIAL AÇO CARBONO 1010 A 1020, ACABAMENTO DA PEÇA GALVANIZADA CONFORME NBR 6323, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NBR - 8158 E 8159, COMPOSTA POR 01 PAR MAIS DOIS PARAFUSOS COM PORCA.	100	KONESUL	45,00	4.500,00
04	BASE PARA RELE EM POSTE, ATRAVÉS DE SUPORTE FIXAÇÃO INTERCAMBIÁVEL (GIRATÓRIA) E, AO MESMO TEMPO CORPO EM BAQUELETE (POLIPROPILENO) PARA ALTAS TEMPERATURAS, CONTATOS EM LATÃO ESTANHADO, CABOS DE LIGAÇÃO DE 2,5MM, SUPORTE EM FIXAÇÃO EM AÇO DE 02MM, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, CAPACIDADE DE CARGA DE 10/15A.	500	MAPRETRON	11,30	5.650,00
05	SOQUETE DE CERÂMICA E40	120	DECORLUX	13,00	1.560,00
07	FITA ISOLANTE PRETA 19 MM X 0,13 MM, 20 M DE COMPRIMENTO	260	DECORLUX	5,00	1.300,00
11	LÂMPADA LED 30W, BASE E-27.	400	PLUZIE	37,00	14.800,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

20	PARAFUSO FRANCÊS GALVANIZADO ROSCA TOTAL 5/8 X3" COM PORCA	800	KONESUL	5,69	4.552,00
21	PARAFUSO FRANCÊS GALVANIZADO ROSCA TOTAL 5/8 X12" COM PORCA	400	KONESUL	16,45	6.580,00
39	CABO FLEXÍVEL 6MM² 750V - SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: 6 MM²; - DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,9 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM; - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 4,5 MM; - TENSÃO NOMINAL: 750V; - TEMPERATURA MÁXIMA: 70° C; - ROLO: 100 M; - PESO: 6,2 KG/100M; - FLEXÍVEL; - ANTICHAMA; - DESLIZANTE; - ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA	73	INDUSFLEX	529,19	38.630,87
46	CABO RÍGIDO NAS OPÇÕES PRETO OU AZUL 750V 16MM CONDUTOR: COBRÉ ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE. CLASSE 2 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF ROLO COM 100 METROS	10	INDUSFLEX	1.809,00	18.090,00
50	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 16MM	95	INCESA	15,00	1.425,00
52	REFLETOR MULTICOR RGB 200W BIVOLT, EM LED, COR DA ILUMINACAO DO LED: RGB, NO MINIMO DE COR: 12 CORES + BRANCO, 110V ~ 220V (BIVOLT), POTENCIA: 200W, A PROVA D'AGUA, MATERIAL: TELA DE VIDRO / CARCACA DE FERRO, DIMENSÕES MINIMAS DE: LXXP 28x21x7cm. IP66 VIDA ÚTIL DO LED: 50.000 HORAS; CONTROLE REMOTO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	17	LUZ ATUAL	237,91	4.044,47
62	ENTRADA/SAÍDA DE PAREDE 8X8CM ACESSÓRIO DE CANALETA DE AR CONDICIONADO, FECHADA, MATERIAL ABS OU PVC COM ADITIVO ANTI UV, COR BRANCA, LISA SEM DIVISÓRIA, DIMENSÕES (AXL) 80X 80 X MM.	100	DUTOPLAST	69,90	6.990,00
Valor Total R\$					114.566,34
Empresa: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
10	LÂMPADA LED 20W, BASE E-27.	170	AVANT	26,60	4.522,00
28	CHUVEIRO ELÉTRICO, TIPO DUCHA, CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, RESISTÊNCIA EM LIGA ESPECIAL, CONTATOS EM LIGA DE PRATA, 3 TEMPERATURAS, TECLAS DESLIZANTES, ACABAMENTO NA COR BRANCA, TENSÃO 127 V, 5400W, INCLUINDO BRAÇO DE FIXAÇÃO DO.	20	CORONA	78,50	1.570,00
31	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 40 W, TIPO BASE E-27, TEMPERATURA DE COR 6500 K	80	KIAN	49,00	3.920,00
32	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 50 W, TIPO BASE E-40, TEMPERATURA DE COR 6500 K	50	KIAN	61,50	3.075,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

40	CABO FLEXÍVEL 10MM ² PRETO - SEÇÃO NOMINAL: 10 MM ² ; - DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 3,93 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,70 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA COBERTURA: 1 MM; - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 7,32 MM; - TENSÃO: 1 KV; - TEMPERATURA: 90° C; - ROLO 100M - BAIXA TENSÃO EM CA CONDUTOR: PRETO=FASE	51	COBRECUM	1.177,00	60.027,00
43	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO QUADRU- PLEX 25MM (3FASE + 1NE) - CABOS MULTIPLEXADOS 0,6/1KV - NBR 8182 - CONDUTOR:ALUMÍNIO 1350 - CAPA: 10,00MM ² A 35,00MM ² PEAD / 50,00MM ² A 120,00MM ² XLPE - BITOLA:1X10+1X10,00MM ² A 3X120,00+1X70,00MM ² - COMPOSIÇÃO:ALUMÍNIO 1350, PEAD OU XLPE - COR: PRETA	1000	ALCOA	17,25	17.250,00
75	CABO FLEXÍVEL 10MM ² PRETO - SEÇÃO NOMINAL: 10 MM ² ; - DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 3,93 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,70 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA COBERTURA: 1 MM; - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 7,32 MM; - TENSÃO: 1 KV; - TEMPERATURA: 90° C; - ROLO 100M - BAIXA TENSÃO EM CA CONDUTOR: PRETO=FASE	17	COBRECUM	1.177,00	20.009,00
Valor Total R\$					110.373,00
Empresa: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
06	BRAÇO CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 1010/1020. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO. COMPRIMENTO: 2,50 DIÂMETRO: 60MM	100	JRC	131,00	13.100,00
19	FIO 2,5 FLEXIVEL TENSÃO NOMINAL 750V, RESISTÊNCIA A ÁGUA AD1 E AD2, RESISTÊNCIA A IMPACTOS AG1, TEMPERATURA MÁXIMA 70 GRAUS C, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 2,5MM ² , DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR 2MM, ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM, DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO 3,6MM, PESO 3KG/100M.	295	ENERGY	262,00	77.290,00
48	CONECTOR INDUSTRIAL PLUG MACHO 32A MODELO JNG TRÊS PINOS 2P+T	50	SOPRANO	33,00	1.650,00
49	CONECTOR INDUSTRIAL PLUG FÊMEA 32A MODELO JNG TRÊS PINOS 2P+T	50	SOPRANO	53,00	2.650,00
53	LUMINÁRIA LED. MODELO ESPETO, 5W POTÊNCIA, TENSÃO 100V A 240 POTÊNCIA: 5W; INSTALAÇÃO DO REFLETOR: COM PÉ; LÂMPADA INCLuíDA: SIM; SENSOR DE MOVIMENTO: NÃO; A PROVA D'ÁGUA: SIM; UNIDADES POR EMBALAGEM: 1; 420 LÚMENS; TENSÃO DE ENTRADA: 100V A 240V; FATOR DE POTÊNCIA: >0,50; NÃO PERMITE DIMERIZAÇÃO; ANGULO DE ABERTURA 38°; IRC >70; 420 LÚMENS; VIDA MEDIANA DE 15.000 HORAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	50	EMPALUX	72,00	3.600,00
55	CONJUNTO DE MODULO CONTENDO TOMADA DUPLA 10A +01 TOMADA RJ11 COM PLACA E SUPORTE 4X2.	50	PLUZIE	35,00	1.750,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

56	CONJUNTO DE MODULO CONTENDO TOMADA DUPLA 10A +01 MÓDULO ANTENA TV COM PLACA E SUPORTE 4X2.	30	PLUZIE	34,00	1.020,00
57	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA AUTONOMA RECARREGAVEL COM NO MINIMO 30 LEDS, COM IDENTIFICADOR DE SAÍDA, CONTENDO KIT COM BUCHA E PARAFUSO PARA FIXAÇÃO: -FLUXO LUMINOSO: 50 - 100 IM (MÍN. - MAX.). - POTÊNCIA MINIMA: 1 W. - FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. - BATERIA BIVOLT (100-240V). - REGARREGAVEL COM AUTONOMIA APROXIMADAMENTE DE NO MINIMO 2H - 6H. - MATERIAL PLASTICO. - BOTÃO TESTE.	40	GLIGHT	17,00	680,00
58	CANALETA PVC 2X1X200CM FECHADA, COMPOSTA POR BASE E TAMPA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO COM TAMPA, COR BRANCA, LISA E SEM DIVISÓRIA, DIMENSÕES (AXLXC) 20X 10X 200 MM, ACOMPANHA FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO.	200	ENERBRAS	8,50	1.700,00
59	CANALETA PVC 5X5X200CM SEMI ABERTA (RECORTE) VENTILADA, COMPOSTA POR BASE COM RECORTE E TAMPA LISA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO COM TAMPA, COR BRANCA, SEM DIVISÓRIA, DIMENSÕES (AXLXC) 50X50X200 MM.	30	ENERBRAS	49,00	1.470,00
60	CANALETA PVC 8X8X200CM DE AR CONDICIONADO, FECHADA, COMPOSTA DE BASE E TAMPA, MATERIAL PVC COM ADITIVO ANTI UV, COR BRANCA, LISA SEM DIVISÓRIA, DIMENSÕES (AXLXC) 80X80X 200 MM.	50	ENERBRAS	79,00	3.950,00
61	CURVA PLANA 8X8CM 90º GRAU ACESSÓRIO DE CANALETA DE AR CONDICIONADO, FECHADA, MATERIAL ABS OU PVC COM ADITIVO ANTI UV, COR BRANCA, LISA SEM DIVISÓRIA, DIMENSÕES (AXL) 80X80X MM	50	ENERBRAS	9,99	499,50
63	CAIXA DE EXTERNA 4X2 DE TOMADA, INTERRUPTOR PARA SISTEMA ELETRICO PARA CANALETA DE NO MÍNIMO 20MM. DESCRIÇÃO: - MATERIAL PVC ANTICHAMA; - TAMANHOS 4"X2" POLEGADA, COM ENTRADAS DE 25 MM (3/4") E COM ENTRADAS DE 32 MM (1"); - REFORÇO ESTRUTURAL NAS BORDAS RESISTENTE A DEFORMAÇÕES; - ORELHAS RESISTENTES QUE NÃO ESPANAM, NÃO QUEBRAM E NÃO ENFERRUJAM; - ACEITAM A INSTALAÇÃO DE QUALQUER FABRICANTE DE INTERRUPTORES E TOMADAS; - NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR	150	DUTOPLAST	5,35	802,50
64	CAIXA DE EMBUTIR/INTERNA 4X2 DE TOMADA, INTERRUPTOR PARA SISTEMA ELETRICO DE ELETRODUTOS, RETANGULAR. DESCRIÇÃO: - MATERIAL PVC ANTICHAMA; - TAMANHOS 4"X2" POLEGADA- FENDAS NAS PAREDES, FUNDO PARA RECORTAR E ACOPLAR ELETRODUTOS DE ENTRADAS NO MÍNIMO DE 25 MM (3/4") E COM DE 32 MM (1"); - REENTRÂNCIA NA BASE DAS CAIXAS PARA ENCAIXE; - REFORÇO ESTRUTURAL NAS BORDAS RESISTENTE A DEFORMAÇÕES - ORELHAS RESISTENTES QUE NÃO ESPANAM, NÃO QUEBRAM E NÃO ENFERRUJAM; - ACEITAM A INSTALAÇÃO DE QUALQUER FABRICANTE DE INTERRUPTORES E TOMADAS-NORMAS REFERÊNCIA- NBR	290	TRAMONTINA	1,25	362,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

65	CONJUNTO MODULAR VERTICAL DE 1 INTERRUPTOR SIMPLES 16A + PLACA E SUPORTE 4X2 PARA CAIXA DE SISTEMA ELÉTRICO. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: - PLACAS E MÓDULOS MATERIAL PLASTICO ANTICHAMA, COM TRATAMENTO ANTI - U.V.A. E U.V.B.; - TAMANHOS 4"X2" POLEGADA; COR: BRANCO; - CORRENTE ELÉTRICA: INTERRUPTOR: 16 V - MÓDULOS: 1 MÓDULOS DE INTERRUPTOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 X 2 CM; POSIÇÃO DO MÓDULO: VERTICAL; PERFIL MAIS FINO COM AUSÊNCIA DE PARAFUSOS APARENTES; - SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR; -NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR	225	PLUZIE	12,00	2.700,00
66	CONJUNTO MODULAR HORIZONTAL DE 1 INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 20A 2P+T + PLACA E SUPORTE 4X2 PARA CAIXA DE SISTEMA ELÉTRICO. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: - PLACAS E MÓDULOS MATERIAL PLASTICO ANTICHAMA, COM TRATAMENTO ANTI - U.V.A. E U.V.B.; - TAMANHOS 4"X2" POLEGADA; COR: BRANCO; - CORRENTE ELÉTRICA: INTERRUPTOR: 16 TOMADA: 20A, MÓDULOS DE INTERRUPTOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 X 2 CM; - MÓDULOS: 2 MÓDULOS; POSIÇÃO DO MÓDULO: HORIZONTAL; PERFIL MAIS FINO COM AUSÊNCIA DE PARAFUSOS APARENTES; - SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR; -NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR	100	PLUZIE	250,00	2.500,00
67	CONJUNTO MODULAR HORIZONTAL DE 1 INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA DUPLA 20A 2P+T + PLACA E SUPORTE 4X2 PARA CAIXA DE SISTEMA ELÉTRICO. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: - PLACAS E MÓDULOS MATERIAL PLASTICO ANTICHAMA, COM TRATAMENTO ANTI - U.V.A. E U.V.B.; - TAMANHOS 4"X2" POLEGADA; COR: BRANCO; -CORRENTE ELÉTRICA: INTERRUPTOR: 16, MÓDULOS DE INTERRUPTOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 X 2 CM TOMADA: 20A; - MÓDULOS: 3 MÓDULOS; POSIÇÃO DO MÓDULO: HORIZONTAL; PERFIL MAIS FINO COM AUSÊNCIA DE PARAFUSOS APARENTES; - SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR; -NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR	50	PLUZIE	23,00	1.150,00
68	CONJUNTO MODULAR HORIZONTAL DE INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES+ TOMADA 20A 2P+T + PLACA E SUPORTE 4X2 PARA CAIXA DE SISTEMA ELÉTRICO. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: - PLACAS E MÓDULOS MATERIAL PLASTICO ANTICHAMA, COM TRATAMENTO ANTI - U.V.A. E U.V.B.; - TAMANHOS 4"X2" POLEGADA; COR: BRANCO; -CORRENTE ELÉTRICA: INTERRUPTOR: 16, MÓDULOS DE INTERRUPTOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 X 2 CM TOMADA: 20 A; - MÓDULOS: 3 MÓDULOS; POSIÇÃO DO MÓDULO: HORIZONTAL; PERFIL MAIS FINO COM AUSÊNCIA DE PARAFUSOS APARENTES; - SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR; -NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR	145	PLUZIE	29,00	4.205,00
69	CONJUNTO MODULAR HORIZONTAL DE INTERRUPTOR DUPLO PARALELO+ 1 TOMADA 20A 2P+T + PLACA E SUPORTE 4X2 PARA CAIXA DE SISTEMA ELÉTRICO. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: - PLACAS E MÓDULOS MATERIAL PLASTICO ANTICHAMA, COM TRATAMENTO ANTI - U.V.A. E U.V.B.; - TAMANHOS 4"X2" POLEGADA; COR: BRANCO; -CORRENTE ELÉTRICA: INTERRUPTOR: 16, MÓDULOS DE INTERRUPTOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 X 2 CM TOMADA: 20A; - MÓDULOS: 3 MÓDULOS; POSIÇÃO DO MÓDULO: HORIZONTAL; PERFIL MAIS FINO COM AUSÊNCIA DE PARAFUSOS APARENTES; - SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR; -NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR	200	PLUZIE	28,00	5.600,00
Valor Total R\$					126.679,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Empresa: L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHOS EIRELI					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
12	TOMADA 10A MONOFÁSICA SIMPLES	100	TRAMONTINA	11,60	1.160,00
13	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	60	SOPRANO	11,60	696,00
14	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	45	SOPRANO	13,45	605,25
15	DISJUNTOR BIFÁSICO 50A	45	SOPRANO	38,80	1.746,00
16	DISJUNTOR BIFÁSICO 32A	45	SOPRANO	33,99	1.529,55
17	PLAFON DE PLÁSTICO E27- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - USO / APLICAÇÕES: RECOMENDADO PARA LÂMPADAS COM BASE E27. VANTAGENS: SOQUETE COM ADITIVO ANTIUV. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, SOQUETE EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA. DESEMPENHO: POTÊNCIA MÁXIMA: 60 W. ACABAMENTO / CORES: CORES: BRANCA.	375	FC	3,80	1.425,00
18	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 125-A	20	SOPRANO	222,20	4.444,00
22	ADAPTADOR ELÉTRICO MACHO FORMATO T, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COM TRÊS ENTRADAS FEMEAS, 10A - 250V	50	MACTRONIC	6.60	330,00
23	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" PLACA + SUPORTE + MODULO)	100	MACTRONIC	13,78	1.378,00
24	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL PORCELANA, TENSÃO 127/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCA EDSON / BASE E-27	270	ATOPY	3,24	874,80
25	PLUG, TIPO MACHO, NUMEROS PINOS 2 FOMATO PINOS REDONDO FORMATO RETANGULAR, COR CORPA PRETA, CORRENTE NOMINAL 10, TENSÃO NOMINAL 250, NÚMERO PÓLOS 2 P, NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80	50	MACTRONIC	3,00	150,00
26	PLUG, TIPO MACHO, NÚMERO PINOS 3, FORMATO PINOS REDONDO, FORMATO RETANGULAR, COR CORPO PRETA, CORRENTE NOMINAL 10, TENSÃO NOMINAL 250, NÚMERO PÓLOS 3P, NORMAR TÉCNICAS NBR 6.147/80	50	MACTRONIC	6,00	300,00
27	PLUG DE CONTATO ENTRADA PARA 3 PINOS, TIPO FÊMEA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ISOLANTE, CONDUTOR EM LIGA DE COBRE, 10ª, 250V,	50	MACTRONIC	5,21	260,50
29	DIJUNTOR TRIPOLAR COM 3 CHAVES 20 A	10	LUKMA	49,05	490,50
34	ESPELHO TOMADA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO 4 X 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CEGO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA	25	TRAMONTINA	5,94	148,50
35	ESPELHO TOMADA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO 4 X 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CEGO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA	20	TRAMONTINA	5,17	103,40
36	LANTERNA ELÉTRICA, TIPO PORTÁTIL, FRONTAL, TAMANHO 15 A 20 CM. CARACTERÍSTICA-ADICIONAIS LENTE PARA AUMENTO DO POTENCIAL DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA LED, TIPO BATERIA AAA OU AA, ACESSÓRIOS COM 01 CONJUNTO ACOMPANHANDO O PRODUTO	20	THOMPSON	35,38	707,60
37	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	30	ATOPY	7,19	215,70

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

38	<p>CABO FLEXÍVEL 4MM² 750V</p> <ul style="list-style-type: none"> - SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: 4 MM²; - DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,4 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM; - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 4 MM; - TENSÃO NOMINAL: 750V; - TEMPERATURA MÁXIMA: 70° C; - ROLO: 100 M; - PESO: 4,4 KG/100M; - FLEXÍVEL; - ANTICHAMA; - DESLIZANTE; - ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA 	123	CONDUSUL	335,77	41.299,71
41	<p>CABO FLEXÍVEL 10MM² AZUL</p> <ul style="list-style-type: none"> - SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: 10 MM²; - DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 3,9 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 1,0MM; - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 5,9 MM; - TENSÃO NOMINAL: 750V; - TEMPERATURA MÁXIMA: 70° C; - ROLO 100M - BAIXA TENSÃO EM CA CONDUTOR: FASE; - POLARIDADE CC: NEGATIVO 	68	CONDUSUL	1.103,85	75.061,80
Valor Total R\$					132.926,31
Empresa: MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI					
Item	Discriminação dos Materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	Valor Total
08	<p>LUMINÁRIA PÚBLICA LED DE 60 A 80 WATTS LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DE PRIMEIRA LINHA, DE 60 A 80 WATTS, COMPOSTA POR DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED) BRANCOS DE ALTO BRILHO E ALTA POTÊNCIA COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL (90~305VAC-50/60HZ), POSSUIR DRIVER (DISPOSITIVO DE CONTROLE ELETRÔNICO DO LED) INCORPORADO AO CORPO DA LUMINÁRIA. DIFUSOR EMLENTE BIPARTIDA DE 60° DE VIDRO K10 DE ELEVADA RESISTÊNCIA A IMPACTOS (VIDRO). NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE LED COB (CHIPS ON-BOARD). LUMINÁRIA COM CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ ANTI UV QUE POSSIBILITA A AUTOLIMPEZA DAS SUPERFÍCIES COM A ÁGUA DA CHUVA PARA GARANTIR A DISSIPACÃO TÉRMICA ADEQUADA DURANTE TODA A VIDA ÚTIL. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR FLUXO LUMINOSO INICIAL MÍNIMO DE 6.000 LUMENS E POTÊNCIA MÁXIMA DE 80W. A EFICÁCIA DE NO MÍNIMO 100LM/W. FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DRIVER LED CORRENTE CONSTANTE DE ATÉ 900MA INCORPORADO À LUMINÁRIA. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO É DE -30°C A +50°C. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER INSTALADA EM PONTA DE BRAÇO COM DIÂMETRO EXTERNO DE 48,0 A 60,0MM. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS. TEMPERATURA DE COR DE 5700K A 6500K. PROTETOR SURTO 10KV/10KA. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CARTA GARANTIA DE NO MÍNIMO 05 ANOS EMITIDA PELA FÁBRICA. A EMPRESA FORNECEDORA DISPONIBILIZARÁ INSTRUÇÕES TÉCNICAS À EQUIPE RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DE LED.</p>	200	ILUCTRON	352,00	70.400,00
33	<p>LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 60 W, TIPO BASE E-40, TEMPERATURA DE COR 6500 K</p>	50	KIAN	92,40	4.620,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

42	CABO MULTIPLEZADO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 16MM CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 16MM (3 FASE + 1 NEUTRO NU) CABOS MULTIPLEXADOS 0,6/1KV - NBR 8182 CONDUTOR:ALUMÍNIO 1350 CAPA:10,00MM² A 35,00MM² PEAD / 50,00MM² A 120,00MM² XLPE BITOLA:1X10+1X10,00MM² A 3X120,00+1X70,00MM² COMPOSIÇÃO:ALUMÍNIO 1350, PEAD OU XLPE	1.750	VATHISA	9,67	16.922,50
51	REFLETOR MULTICOR RGB 100W BIVOLT, EM LED, COR DA ILUMINACAO DO LED: RGB, NO MINIMO DE COR: 12 CORES + BRANCO, 110V ~ 220V (BIVOLT), POTENCIA: 100W, A PROVA DAGUA, MATERIAL: TELA DE VIDRO / CARCACA DE FERRO, DIMENSÕES MINIMAS DE: LXAXP 35,5 x 29 x 5,5 CM. IP66 VIDA ÚTIL DO LED: 50.000 HORAS; CONTROLE REMOTO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	46	AVANT	191,00	8.786,00
54	CONJUNTO DE MODULO CONTENDO 01 TOMADA 10A+01 TOMADA RJ11 + 01 MÓDULO ANTE-NA TV COM PLACA E SUPORTE 4X2.	50	PLUZIE	34,42	1.721,00
Valor Total R\$					102.449,50
VALOR TOTAL R\$					683.229,55

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis – MS 29 de março de 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 PROCESSO LICITATORIO Nº 084/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

O MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS - MS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**, representada pelo Sr. **Reginaldo Macário**, Secretário Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, portador do RG nº 697.738 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 542.695.201-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Elizeu Neves da Silva S/nº, Distrito de Presidente Castelo, no Município de Deodápolis/MS, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado pelo Sr. **Adriano Araújo Pimentel**, Secretário Municipal de Educação, portador do RG nº 001.798.823, SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 191.534.478-90, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Guerino Marques nº 349 - centro, nesta cidade, **SECRETARIA MUNICIPAL DE A. SOCIAL**, representada pela Srª. **Marcia Cristina da Silva**, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do RG nº 763.978 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 639.760.991 - 04, brasileira, residente e domiciliado na Av. Francisco Alves da Silva, nº 446 - centro, nesta cidade e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo Sr. **Jean Carlos Silva**

Gomes, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº. 001.675.415. SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 032.167.261-50, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves dos Santos, Lote 01 Quadra 27, Jardim Europa nesta cidade, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE PNEUS E CAMARAS DE AR**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial RP nº 044/2021**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 084/2021**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.996.015/0001-08, com sede na Rua dos Navegantes, nº 398, Parque Novos Estados, CEP 79.035-330, na cidade Campo Grande/MS, neste ato representado pelo Sr. **Márcio Alba de Azevedo**, profissão Empresário, Estado civil casado, brasileiro, portador do RG nº 783.422 SSP/MS e do CPF/MF nº 688.678.161-87, residente e domiciliado na Rua Jorge Pedro Bedoglim nº 1240 Jardim/Bairro Parque dos Novos Estados, CEP: 79.34-240, na cidade de Campo Grande/MS..

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa: **ZIZO AUTO CENTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.000.734/0001-39, com sede na Avenida Eurico Soares de Andrade nº 831, Centro, CEP 79750-000, na cidade Nova Andradina/MS, neste ato representado pelo Sr. **Marcio Lorencelli**, profissão Empresário, brasileiro, estado civil casado, portador do RG Nº 19917953 SSP/SP do CPF/MF nº 082.339.758-00, residente e domiciliado na Rua Tiozo Kai nº 595, Jardim/Bairro: Portal do Parque, Nova Andradina/MS.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **VANDERLEI BIANCHI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

sob nº 29.011.378/0001-72, com sede na Rua Tamoios, nº 195, Jardim Santa Maria, CEP 79890-000, na cidade Itaporã/MS, neste ato representado pelo Sr. **Vanderlei Bianchi**, profissão Empresário, brasileiro, portador do RG nº 294572 SSP/MS e do CPF/MF nº 357.135.001-44, residente e domiciliado na Rua Cananeia nº 25, Jardim/Bairro BNH 3º Plano, CEP 79.862-82, na cidade de Dourados/MS.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.749.589/0001-84, com sede na Rua Lira, nº 583, CEP 79.051-550, Vila Carlota na cidade Campo Grande/MS, neste ato representado pelo Sr^a. **Josiane Azevedo Barthimann**, profissão Empresária, brasileira, estado civil casada, portador do RG nº 1455316 SSP/MS e do CPF/MF nº 013.289.331-21, residente e domiciliado na Rua São Vicente de Paula nº 692, Jardim/Bairro Vila Miguel Couto, CEP 79.040-240, na cidade de Campo Grande/MS.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **COMERCIAL DE LUBRIFICATES OLIVEIRA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.370.626/0001-39, com sede na Avenida Rodions Podolsky, nº 1582, CEP 17.980-000, Centro na cidade Panorama/SP, neste ato representado pelo Sr. **Edne Elias Camero**, profissão Comerciante, brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº 20.648.556 SSP/SP e do CPF/MF nº 107.289.898-59, residente e domiciliado na Rua Benedito Camargo nº 3139, Jardim/Bairro Quinta das Iaras, CEP 17.980-000, PanoramaSP.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.524.490/001-35, com sede na Rua Turiassu, nº 307, CEP 79.006-251 Bairro: Taquarussu, na cidade Campo Grande/MS, neste ato representado pelo Sr. **Rafael da Rosa Silva**, profissão Empresário, brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG nº 1456633. SSP/MS e do CPF/MF nº 001.599.651-44, residente e domiciliado na Rua Tamoio nº 172, Jardim/Bairro Leblon, CEP 79.092-040, na cidade de Campo Grande/MS

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **GP PNEUS E MOTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.291.418/0012-71, com sede na Rua Minas Gerais, n 73, CEP 79.022-280, Monte Carlo, na cidade Campo Grande/MS neste ato representado pelo Sr. **Eliandro Azambuja Porto Alegre**, profissão empresário, brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG nº 1054656465 SJS//IIRS e do CPF/MF nº 757.709.620-20, residente e domiciliado na Rua. Carlo Trein Filho nº 985/601, na cidade de Porto Alegre/RS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de pneus e câmaras de ar, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Aquisição futura de Pneus e Câmaras de Ar, para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Educação, A. Social e Saúde**, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

Empresa: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
06	Câmara de ar para pneu 14.9 x 24	2	QBOM	346,50	693,00
10	Câmara de ar para pneu 19,5 x 24	2	QBOM	469,00	938,00
19	Pneu - 205/70/R 15 96T Diâmetro total em mm 668.0 Índice de peso 96 - 710 kg Índice de velocidade T - 190 km/h RFT = RunFlat NÃO Tipo de construção RADIAL Peso 100.0 Extra Load NÃO Protetor de bordas NÃO Sidewall BSW LETRAS PRETAS Tipo de terreno AT Desenho Assimétrico Tala da Roda 6 Tala possíveis da roda 5-7 Garantia 5 anos Contra Defeito de Fabricação	12	FARROAD	692,00	8.304,00
35	Pneu 185/70/r14 - no mínimo 06 lonas	84	JK	509,99	42.839,16

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

36	Pneu 19,5 x 24 - no mínimo 12 lonas	2	TORNEL	4.789,00	9.578,00
39	Pneu 215/75 r 17,5 no mínimo 10 lonas borrachudo	30	LONGMAR-CH	1.259,00	37.770,00
40	Pneu 245/70/16 borrachudo - no mínimo 10 lonas	32	FARROAD	940,00	30.080,00
Valor Total R\$					130.202,16
Empresa: ZIZO AUTO CENTER LTDA					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
02	Câmara de ar para pneu 110/80/r18	2	QBOM	58,00	116,00
15	Câmara de ar para pneu 90/90/r21	12	QBOM	75,00	900,00
16	Pneu - 185/65/r 14 - no mínimo 06 lonas	4	PIRELLI	386,00	1.544,00
20	Pneu - 235/75/R 17.5 -(borrachudo) radial - 16 lonas - de primeira linha -	6	AEOLUS	1.610,00	9.660,00
23	Pneu (borrachudo) veículo automotivo, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça diagonal, dimensões: 750 - aro16, tipos: com câmara, primeira linha, mínimo 16 lonas.	24	PIRELLI	806,00	19.344,00
27	Pneu 110/80/r18 - no mínimo 08 lonas	3	IRA	268,00	804,00
30	Pneu 12.4 x 24 - no mínimo 10 lonas	4	PIRELLI	2.780,00	11.120,00
32	Pneu 14.9 x 24 - no mínimo 10 lonas	2	PIRELLI	3.195,00	6.390,00
33	Pneu 175/70/ r13 - no mínimo 06 lonas	22	PIRELLI	340,00	7.480,00
38	Pneu 215/75 r 17,5 no mínimo 10 lonas - liso	36	PIRELLI	1.370,00	49.320,00
50	Pneu 215/75 r 17,5 no mínimo 10 lonas - liso	12	PIRELLI	1.370,00	16.440,00
Valor Total R\$					123.118,00
Empresa: VANDERLEI BIANCHI ME					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
01	Câmara de ar para pneu 10.00/20	6	MAGNUM	180,00	1.080,00
17	Pneu - 195/55/R 1687v - no mínimo 06 lonas	6	FARROAD	569,00	3.414,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

18	Pneu - 195/65/R 15 91H Diâmetro total em mm: 634.5 Índice de peso: 91 - 615 kg Índice de velocidade: H - 210 km/h RFT = RunFlat: NÃO Tipo de construção: RADIAL Peso: 100.0 Extra Load: NÃO Protetor de bordas: NÃO Sidewal: I BSW LETRAS PRETAS Tipo de terreno: HT Desenho: Assimétrico UTQG: 420AA Treadwear: 420 Tração: A Temperatura: A Garantia: 5 anos Contra Defeito de Fabricação	8	ATLAS	536,00	4.288,00
21	Pneu - 235/75/R 17.5 -(liso) radial - 16 lonas - de primeira linha	6	WESTLAKE	1.460,00	8.760,00
25	Pneu 10.00/r20 - borrachudo - de no mínimo 16 lonas	8	CENTELLA	1.860,00	14.880,00
26	Pneu 10.00/r20 - liso - de no mínimo 16 lonas	2	ANTEO	1.650,00	3.300,00
29	Pneu 12.16 x 5 - liso - de no mínimo 10 lonas	2	FORERUNER	1.960,00	3.920,00
45	Pneus 225/65-16 102H Diâmetro total em mm 698.9 Índice de peso 102 - 850 kg Índice de velocidade H - 210 km/h RFT = RunFlat NÃO Tipo de construção RADIAL Peso 0.0 Extra Load NÃO Protetor de bordas NÃO Tipo de terreno HT Desenho Simétrico Garantia 5 anos Contra Defeito de Fabricação	24	FARROAD	1.176,00	28.224,00
46	Protetor Para Pneu 10.00/20	8	CARRETEIRO	52,50	420,00
Valor Total R\$					68.286,00
Empresa: JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
03	Câmara de ar para pneu 12.16 x 5	2	TORTUGA	184,00	368,00
07	Câmara de ar para pneu 175/70/r13	4	QBOM	57,00	228,00
09	Câmara de ar para pneu 185/70/r14	6	QBOM	58,00	348,00
12	Câmara de ar para pneu 215/75/r17,5	4	TORTUGA	117,00	468,00
13	Câmara de ar para pneu 245/70/16	10	QBOM	79,80	798,00
14	Câmara de ar para pneu 295/80/r22,5	14	QBOM	197,00	2.955,00
Valor Total R\$					5.165,00
Empresa: COMERCIAL DE LUBRIFICATES OLIVEIRA LTDA EPP					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
04	Câmara de ar para pneu 12.4 x 24	2	JFF	256,00	512,00
05	Câmara de ar para pneu 14.00 x 24	15	JFF	282,00	4.230,00
08	Câmara de ar para pneu 18.4 x 34	2	MAGNUM	547,00	1.094,00
28	Pneu 110/90-17	20	MAGNUM	295,00	5.900,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

34	Pneu 18.4 x 34 - no mínimo 10 lonas	4	ANTEO	5.097,00	20.388,00
37	Pneu 20,5 x25 - no mínimo 16 lonas	6	MALHOTRA	11.572,00	69.432,00
43	pneu 90/90/ r21 - no mínimo 08 lonas	23	MAGGION	289,00	6.647,00
49	Pneu 20,5 x25 - no mínimo 16 lonas	2	MALHOTRA	11.572,00	23.144,00
Valor Total R\$					131.347,00
Empresa: CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
42	Pneu 295/80 r 22,5 - liso - de no mínimo 16 lonas	30	SUNSET	2.600,00	78.000,00
44	Pneus 175 /70 r 14 (liso) radial - de primeira l	95	BARUM	424,00	40.280,00
47	Pneu (borrachudo) veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 275.80 aro 22.5, primeira linha, mínimo 16 lonas.	10	TRIANGLE	2.370,00	23.700,00
51	Pneu 295/80 r 22,5 - borrachudo - de no mínimo 16 lonas	20	FRIDERIC	2.670,00	53.400,00
Valor Total R\$					195.380,00
Empresa: GP PNEUS E MOTOS LTDA					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
24	Pneu (borrachudo) veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 275.80 aro 22.5, primeira linha, mínimo 16 lonas.	30	TRAZANO AD153	1.990,00	59.700,00
41	Pneu 295/80 r 22,5 - borrachudo - de no mínimo 16 lonas	60	TRAZANO AD153	2.149,00	128.940,00
Valor Total R\$					188.640,00
VALOR TOTAL GERAL R\$					842.138,16

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021**.

Em cada fornecimento das mercadorias decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 044/2021, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento das mercadorias o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 044/2021, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir,

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 044/2021, e na Proposta Anexo - I.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos proposto e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor das mercadorias, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Infraestrutura, A. Social, Educação e Saúde, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição das mercadorias objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir Servidor **José Rabelo dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 023/2018, de 23 de janeiro de 2018, inscrito no CPF/MF nº 163.658.011-49., responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, portador do CPF: 239.766.831-91; **Sirlei Mendes de Souza**, nomeada pela Portaria 101/2021, de 25/02/2021, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora do CPF: 002.340.991-60; **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, nomeada Portaria nº 005/2021, de 24/02/2021, responsável pela Secretaria Municipal de saúde, portadora do CPF: 089.437.349-80; **Antonio Ferreira de Carvalho**, nomeado pela Portaria nº 103/2021, de 25 de fevereiro de 2021, portador do CPF/MF nº 338.502.671-72, responsável pela Secretaria Municipal de Educação;

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedor/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentarem requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento das mercadorias, será de até **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Estadual, Municipal, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o numero da conta corrente, da agencia e do banco

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço das mercadorias e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações das mercadorias.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar a entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novas mercadorias, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 10. Departamento de Infraestrutura, 6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Projeto de Atividade 1010, 1014, 1015 e 1094, Fonte 0, 16, 17, 70 e 80. 1 - Fundo Municipal de Assistência Social, 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social Hab. e Cidadania, 24 - Fundo Municipal de A. Social, Projeto de Atividade 1062, 1063 e 1.065, Fonte 29. 1 - Fundo Municipal de Saúde, 9 – Secretaria Municipal de Saúde, Projeto de Atividade 1056, 1060 e 1135, Fonte 0002, 0014 e 0031. 13 - Departamento de Educação, 7 - Secretaria Municipal de Educação, Projeto de Atividade 1028, Fonte 01, 15 e 24. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

E as dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe as Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação e A. Social, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

a) Advertência por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos serviços;

VI - Encaminhar a Procuradoria Jurídica do município a preposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea “b” do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “a” e “b”, sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva dos Secretários de Infraestrutura, Saúde, Educação e A. Social facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- I) - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
- II) - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis / MS 29 junho de 2021.

Reginaldo Macário

Secretário Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente
Ordenador de Despesa

Márcia Cristina da Silva

P/Secretaria Municipal de A. Social
Contratante/ Ordenador de Despesas

Adriano Araújo Pimentel

P/Secretaria Municipal de Educação
Contratante/Ordenador de Despesas

Jean Carlos Silva Gomes

P/Secretaria Municipal de Saúde
Contratante/Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Representantes:

Nome: **Márcio Alba de Azevedo**

CPF: 688.678.161-87

RG: 783.422 SSP/M

Empresa: **MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Nome: **Marcio Lorencelli**
CPF: 082.339.758-00
RG: 19917953 SSP/SP
Empresa: **ZIZO AUTO CENTER LTDA**

Nome: **Vanderlei Bianchi**
CPF: 357.135.001-44
RG: 294572 SSP/MS
Empresa: **VANDERLEI BIANCHI ME**

Nome: **Josiane Azevedo Barthimann**
CPF: 013.289.331-21
RG: 1455316 SSP/MS
Empresa: **JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI**

Nome: **Edne Elias Camero**
CPF: 107.289.898-59
RG: 20.648.556 SSP/SP
Empresa: **COMERCIAL DE LUBRIFICATES OLIVEIRA LTDA EPP**

Nome: **Rafael da Rosa Silva**
CPF: 001.599.651-44
RG: 1456633. SSP/MS
Empresa: **CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

Nome: **Eliandro Azambuja Porto Alegre**
CPF: 757.709.620-20
RG: 1054656465 SJS//IIRS
Empresa: **GP PNEUS E MOTOS LTDA**

PORTARIAS

PORTARIA N. 143/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021.

“DESIGNA OS SERVIDORA RESPONSÁVEL PARA ASSINAREM SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL, Secretário EDUICAÇÃO do Município de Deodápolis/MS, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores Públicos Municipais a SRª **AMANDA TOGNON DA COSTA**, CPF Nº **050.868.581-56** e o SRº **ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO**, CPF Nº **38.502.671-72**, como responsável para assinarem **SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO - SEMED**, desta Prefeitura.

Este ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Deodápolis/MS, 13 DE JULHO 2021.

ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
Secretário Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/07/2021
 Nº do empenho : 326/21
 Ordinário
 Processo : AF-885/2021

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional:	08.244.0019	- ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Projeto/Atividade:	1.062	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- Material de Consumo	
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos		
Código reduzido:	000012		
<hr/>			
Dotação Inicial:	41.500,00	Empenhos anteriores :	53.094,83
Suplementações:	95.800,00	Valor do empenho :	261,61
Anulações:	17.180,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	120.120,00	Total (B) :	53.356,44
		Saldo (A - B) :	66.763,56

Credor: 9913	FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI		
Endereço: R JOAO JOSE DE SOUZA, 390	Cidade: Itaporã	UF: MS	
C.N.P.J.: 31.188.237/0001-71	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.433.415-4		
Banco:	Agência:	Fone: 6799253104<	
	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS.
 (Licitação Nº : 26/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	261,61
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 261,61 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 26/2021/2021	Data :	11/05/2021
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/07/2021

Nº do empenho : 327/21

Ordinário

Processo : AF-886/2021

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0019	- ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade:	1.063	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CREAS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	31.000,00	Empenhos anteriores :	29.679,42
Suplementações:	80.000,00	Valor do empenho :	450,87
Anulações:	23.005,70	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	87.994,30	Total (B) :	30.130,29
		Saldo (A - B) :	57.864,01

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA

Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****

C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90

Banco:

Cidade: Ivinhema

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 67 34421730

Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS.
(Licitação Nº : 26/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	450,87
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 450,87 (quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número : 26/2021/2021

Data :

Data : 11/05/2021

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/07/2021
 Nº do empenho : 1155/21
 Ordinário
 Processo : AF-887/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.122.0008 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Projeto/Atividade: 1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0001 (0001) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000144

Dotação Inicial:	55.000,00	Empenhos anteriores :	26.770,68
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.514,25
Anulações:	20.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	35.000,00	Total (B) :	28.284,93
		Saldo (A - B) :	6.715,07

Credor: **8532 KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI**
 Endereço: R DOS MISSIONARIOS, 410, ***** Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 05.074.839/0001-98 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.321.870-3
 Banco: Agência: Fone: 6734273100
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) AQUISIÇÃO FUTURA DE CONFECCÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 31/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.514,25
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.514,25 (um mil quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 31/2021/2021 Data : 26/05/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/07/2021
 Nº do empenho : 1156/21
 Ordinário
 Processo : AF-888/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.365.0011 - DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLAR 4 A
 Projeto/Atividade: 1.030 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 4 A 5 ANOS - PRE ESCOLAR
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0001 (0001) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000180

Dotação Inicial:	10.500,00	Empenhos anteriores :	12.178,00
Suplementações:	9.000,00	Valor do empenho :	4.122,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	19.500,00	Total (B) :	16.300,00
		Saldo (A - B) :	3.200,00

Credor: 10100 G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
 Endereço: R CAFELANDIA, 98 Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 01.236.234/0001-03 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.295.113-0
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) AQUISIÇÃO FUTURA DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº: 31/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	4.122,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.122,00 (quatro mil cento e vinte e dois reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 31/2021/2021 Data : 26/05/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--